

CANUMA CAPITAL MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 43.010.844/0001-26
Código ISIN: BRCCMECTF007
Código de Negociação na B3: CCME11

COMUNICADO AO MERCADO

Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Início da Oferta para Investidores Profissionais

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **CANUMA CAPITAL MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, de acordo com a Lei n.º 11.478, de 29 de maio de 2007, conforme alterada, a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”) e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob nº 43.010.844/0001-26 (“**Fundo**”), no âmbito da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“**Cotas**” e “**Terceira Emissão**”, respectivamente), realizada nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme aditada (“**Resolução CVM 160**”), da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais aplicáveis (“**Oferta**”), conforme divulgada no fato relevante publicado em 11 de julho de 2023 (“**Fato Relevante**”), informa aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o que se segue.

Encerrou-se, em 31 de julho de 2023, o período de exercício do Direito de Preferência para subscrição das Cotas da Terceira Emissão pelos Cotistas (“**Período de Exercício do Direito de Preferência**”).

De acordo com as informações recebidas do Administrador, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“**Escriturador**”), no curso do Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 2.468.749 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove) Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 250.676.773,46 (duzentos e cinquenta milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) (sem considerar a Taxa de Distribuição Primária). Desta forma, a partir do dia 2 de agosto de 2023, as 31.251 (trinta e uma mil, duzentas e cinquenta e uma) Cotas não subscritas pelos Cotistas, correspondentes ao montante total de R\$ 3.173.226,54 (três milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) (sem considerar a Taxa de Distribuição Primária) poderão ser subscritas por investidores profissionais, conforme definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“**Investidores Profissionais**”) no âmbito da Oferta.

Todos os Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência receberam na respectiva data de liquidação, recibo das Cotas subscritas (“**Recibo de Subscrição**”) correspondentes à quantidade Cotas por eles subscritas, sendo que tais Recibos de Subscrição se converterão em Cotas e passarão a ser livremente negociadas na B3 após a divulgação do Anúncio de Encerramento e ser obtida a autorização da B3.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados

em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 1º de agosto de 2023.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

